

Obra: -

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



- + Razão Social: STONGEL REVESTIMENTOS LTDA
- + CNPJ: 12.345.678/0001-90
- + Contato: John Doe
- + Telefone: (51) 99999-0000
- + E-mail: contato@stongel.com.br

Subtotal	R\$ 3.87
Desconto	R\$ 0,00
Total Materiais	R\$ 376,
Total Serviços	R\$ 3.50
TOTAL GERAL	R\$ 3.87

A **Stongel Pisos e Revestimentos** vem durante anos se consolidando entre as maiores empresas de aplicação de revestimentos de alto desempenho em todo o território nacional. Temos como foco em nossa carteira de clientes indústrias e comércios que necessitam de sistemas de pisos monolíticos (sem juntas), de alta longevidade e de fácil limpeza.

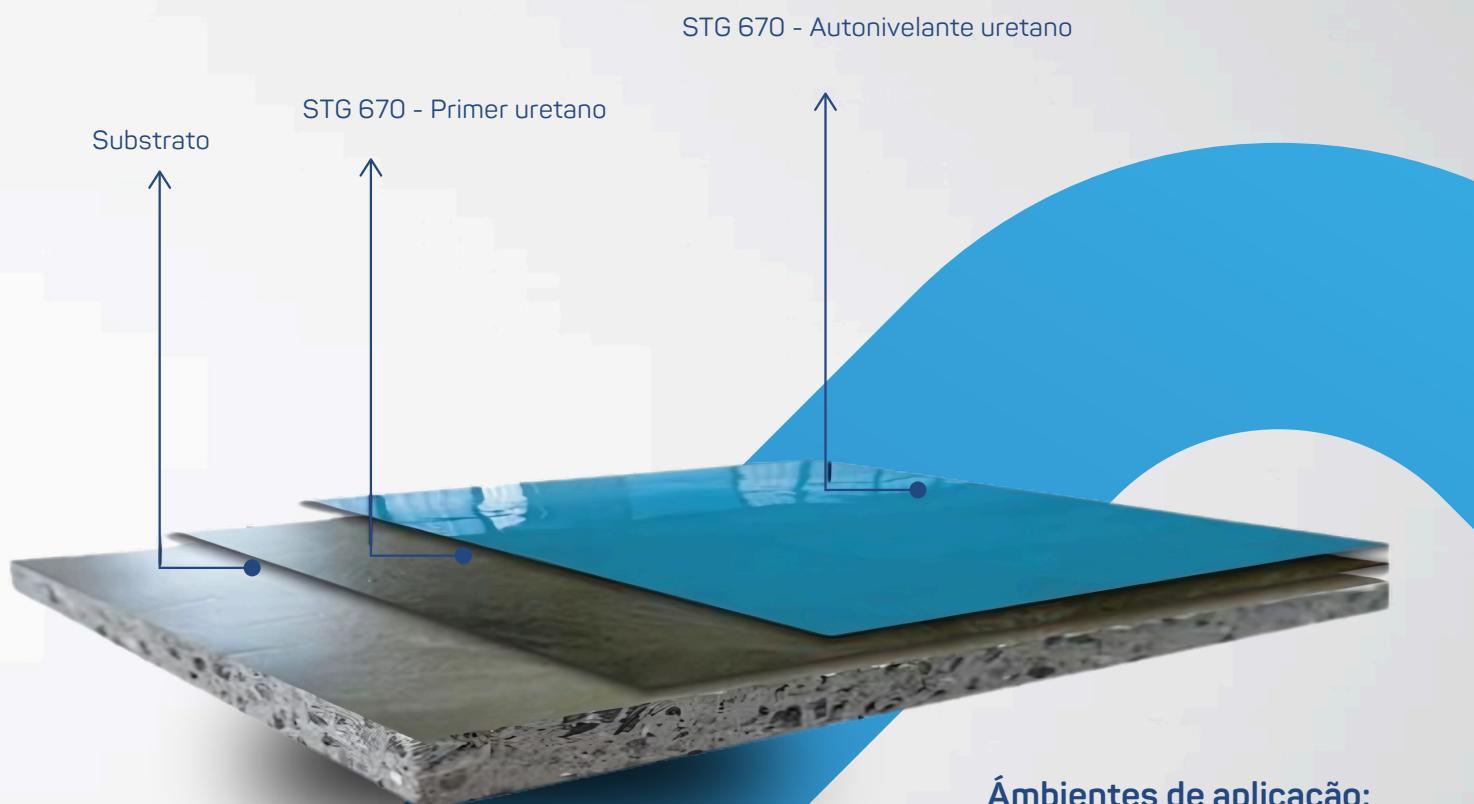
Os sistemas a base de epóxi, uretano e poliuretano são opções seguras e confiáveis para áreas industriais das mais diversas complexidades além de trazer consigo um design inovador de alto apelo estético. Pensando nas necessidades de nossos Clientes, buscamos oferecer uma experiência diferenciada na aplicação de revestimentos e para isso tratamos com prioridade a execução de obras com segurança, organização e cumprimento dos prazos estabelecidos.

A Stongel está pronta para auxiliar nos projetos que possuem **revestimentos de alto desempenho** do começo ao fim. Desde a especificação dos produtos e sistemas corretos até a execução. Nossos consultores técnicos, aplicadores e engenheiros trabalharão com seriedade e parceria **com você e por você**.

1. Informações do sistema:

O STONCRET 5000 é um **sistema autonivelante à base de resina poliuretano vegetal (uretano)**. Principal sistema de revestimento para ambientes que necessitam de resistência e funcionalidade. Indicado para áreas industriais que sofrem no dia a dia com impactos, arrastes, derramamentos químicos e variações de temperatura. **Excelente desempenho em áreas molhadas que necessitam de alto coeficiente de atrito.** Possui em sua composição agente antimicrobiano que evita a proliferação de fungos e bactérias. Acabamento: fosco – liso.

2. Características e ambientes de aplicação:



Âmbientes de aplicação:

- Produção de alimentos •
- Indústrias de bebidas •
- Usinas sucroalcooleiras •
- Indústrias químicas •
- Petroquímicas • Papel e celulose • Câmaras frias e congeladas

Características:

- Resistência mecânica •
- Resistência química •
- Resistência abrasiva •
- Resistência térmica (- 40°C a 120°C) • Antiderrapante •
- Antimicrobiano • Cura rápida

3. Preparo de superfície:

Inicialmente o substrato deve ser preparado mecanicamente através de politrizes, fresadoras mecânicas, lixadeiras manuais, entre outros equipamentos, com o objetivo de abrir porosidade no substrato, propiciando assim a aderência do revestimento. Este processo não tem como objetivo corrigir irregularidades e nivelamento da base. Conforme NBR-13245:2011 ABNT a superfície a ser revestida deverá estar limpa, seca, curada, bem aderida e nivelada com textura e grau de absorção uniformes isenta de pó, óleos, ceras, graxas, mofo, sais solúveis ou quaisquer outros contaminantes.

4. Aplicação do sistema:

Após o preparo criterioso do substrato, a aplicação do sistema deve seguir os padrões da NBR-14050:1998 ABNT, norma que estabelece os procedimentos para execução dos revestimentos de alto desempenho (RAD). Para isso, é necessário a utilização de insumos específicos como por exemplo: rodos especiais, rolos fura-bolha, rolos de lã baixa, sapatos de prego, desempenadeiras de aço, entre outros.

5. Investimento

SPES905AT Verniz Epóxi 7,00 KG (A+B)

ACOMP-MATUN-MAT 7 QTD-MATR\$ 376,82 MAR\$ 376,00 MAT 0% DESC%-MATR

Qtde	Unidade	Produto	Material	Subtotal (R\$)
------	---------	---------	----------	----------------

Frete

FOB - Por Conta da Contratante

Total Material: R\$

Mão de Obra

Serviço >

Custo Unitário

Subtotal (R\$)

APF66-SRV Aplicação de revestimento epóxi 100% sólidos

ACOMP-SRV 100 QTD-SRV\$ 6,00 SRV\$ 6,00 0% DESC%-SRV

Mobilização/Desmobilização

Previsão de execução:

dia(s)

Total Mão de Obra:

Valor total (Material + Mão de Obra):

6. Notas importantes:

Caso seja necessária a utilização de argamassas especiais para reparos localizados que não tenham sido computados no orçamento, a Contratante será comunicada formalmente. Caso seja dada a aprovação, a quantidade de material utilizado será adicionado no faturamento.

As quantidades de materiais são estimadas por dimensionamento teórico exato, não sendo de responsabilidade da Contratada faltas ou sobras ocasionadas por variações de espessuras devido a desnívelamento, porosidade, resistência do substrato ou qualquer outro fator alheio a mão de obra executiva.

7. Condições gerais de fornecimento:

Material:	R\$
Faturado por:	
Condição de Pagamento:	
Obs:	Após a confirmação do pedido, o cliente terá um prazo de 30 (trinta) dias para coletar o material. Caso não ocorra dentro desse período, o pedido será faturado automaticamente.

Mão de obra:	R\$
Faturado por:	Stongel Pisos e Revestimentos - CNPJ: 28.907.794/0001-90
Condição de Pagamento:	
Obs:	As datas para execução da obra serão reservadas somente após a efetivação do sinal. Obras realizadas em etapas serão parcialmente faturadas ao fim de cada entrega/mobilização.

Validade da Proposta: 15 dias

8. Mobilização, agendamento e execução da obra:

- A mobilização é calculada sobre a quantidade de dias necessários para executar as atividades levando em consideração áreas livres, desimpedidas e desobstruídas. Caso haja qualquer impedimento, obstrução ou interferência externa como os exemplos abaixo que atrasa ou impossibilite a execução dos serviços, acarretará em custos adicionais de mobilização: → Piso úmido/molhado devido chuva, goteiras, vazamentos, etc.; → Trânsito de pessoas ou equipamentos/objetos alocados na área isolada obstruindo a execução dos serviços na área total; → Qualquer outra atividade ou situação que impossibilite a execução dos serviços na área total.
- O prazo de execução e cronograma deverão ser documentados via e-mail contendo o aceite da Contratante;
- O adiamento/cancelamento da obra em um prazo menor que 5 dias úteis por parte da Contratante está sujeito a multa, levando em consideração as despesas e improdutividade da equipe escalada para a obra.

9. Responsabilidade da Contratante:

- Receber e armazenar os produtos em local interno, coberto e isento de umidade;
 - Liberar e desimpedir a área de maquinários, móveis e objetos para a execução dos serviços;
 - Fornecer água, luz e eletricista para ligação dos maquinários (220V/380V trifásico), no local de execução;
 - Vedar todo e qualquer encanamento, conduíte, ralo, caixa de inspeção, bueiro e outros;
 - Disponibilizar local fechado para guarda dos equipamentos;
 - Isolar e proteger o local de trabalho contra intempéries ou outros fatores quaisquer que possam interferir na qualidade e andamento dos serviços;
 - Isolar e proteger os maquinários, pertences e objetos que irão permanecer na área durante a execução dos serviços;
 - Disponibilizar caçamba para descarte dos resíduos gerados na obra;
 - Suspender quaisquer trabalhos que evidenciem risco iminente de segurança, das pessoas ou equipamentos;
 - Fornecer equipamento especial de proteção individual, para trabalhos em áreas que oferecem riscos de contaminantes atmosféricos, produzidos por equipamentos de sua propriedade ou de terceiros.
-

10. Responsabilidade da Contratada:

- Fornecer mão de obra especializada;
 - Transporte, hospedagem e alimentação dos colaboradores;
 - Acompanhamento técnico;
 - Pós-venda e suporte técnico.
-

11. Condições do substrato:

- Áreas sujeitas a ataques químicos ou que sofram exposição a temperaturas acima de 60° C devem ser informadas, pois requerem tratamento especial;
- A utilização de produtos à base de silicone ou utilização de revestimentos à base de siliconatos invisíveis a olho nu na área a ser revestida deve ser informada, pois necessitam de descontaminação/remoção antes da aplicação do revestimento.

12. Termos de garantia:

- Aderência do revestimento na base aplicada (exceto patologias oriundas da base que comprometa a integridade do revestimento como esfarelamento do concreto, trincas, fissuras e contaminações químicas);
- Permeabilidade/Impermeabilidade;
Observação: A aplicação é feita de forma artesanal, portanto, até 5% da área revestida poderá apresentar defeitos provocados por vento, insetos, micro bolhas, marcas de rolo, marcas de desempenadeiras e não serão considerados como falha de aplicação e/ou produto, ficando portanto isento de garantia.

A garantia não cobre problemas relacionados à:

- Bolhas e desplacamentos provenientes de lençol freático alto e/ou umidade ascendente, infiltrações, vazamentos, queda de produtos químicos, arrastes entre outras ações que possam ser consideradas mal uso;
- Óleo suspenso no ar que danifique o revestimento ainda em estado de cura;
- Surgimento de trincas e fissuras ocasionadas por movimentação estrutural, acomodação de solo e retração do concreto;
- Ondulações e cimentos da base.

A garantia será cancelada em casos de:

- Qualquer manutenção e/ou uso de produtos feitos por terceiros;
- Alteração de uso do ambiente em relação a tráfego, cimentos químicos e variações térmicas, pois os produtos aplicados foram especificados de acordo com as informações e características fornecidas anteriormente a aplicação.
Sistemas de pintura e revestimentos contam com garantia de 12 meses cobrindo os seguintes ensaios:

13. Rescisão:

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das Partes, por inadimplência de suas cláusulas ou condições, desde que a parte inocente notifique por escrito a parte inadimplente, determinando que a inadimplência seja sanada dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da notificação. Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias e não sendo sanado o inadimplemento, este contrato será automaticamente rescindido, de pleno direito.

Em caso de desistência por parte da CONTRATANTE, o valor do sinal não será ressarcido devido os custos administrativos e operacionais gerados à CONTRATADA.

14. Multas moratórias:

A falta de pagamento por parte da CONTRATANTE, dos serviços contratados no prazo assinalado acarretará a incidência de multa de 10% (dez por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, relativos aos dias de atraso e honorários advocatícios de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o total do débito se for necessário ajuizar ação de cobrança.

15. Proteção de dados:

As PARTES, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuarem no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

16. Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarulhos/SP, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias ou dúvidas oriundas do presente contrato.

17. Dados para emissão do pedido e faturamento:

Proposta:			
Razão Social:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
CNPJ:	E-mail p/ envio da N.F:		
I.E:	Telefone:		
Responsável:			

Assinatura (Contratante):

18. Obras e clientes



 **General Electric**




SAINT-GOBAIN



NAKATA®







Bracell





